



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

MENSAGEM Nº 09, de 16 de Abril de 2025.

Encaminha Projeto de Lei que declara de utilidade pública a Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa respeitável Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa conceder o título de utilidade pública à Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas.

A Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Alfenas/MG, voltada à causa animal, especialmente à proteção, acolhimento e cuidado de cães em situação de abandono ou vulnerabilidade.

A entidade tem como missão promover o bem-estar animal por meio do resgate, tratamento veterinário, abrigo temporário e promoção da adoção responsável. Além disso, desenvolve ações educativas de conscientização sobre a guarda responsável, combate aos maus-tratos e controle populacional, por meio de campanhas de castração e orientação à comunidade. Com o trabalho de voluntários engajados e o apoio de doações, a associação atua com profundo comprometimento ético e sensibilidade social, buscando construir uma cidade mais justa e humana também para os animais.

Diante do exposto, e considerando o relevante papel social desempenhado pela Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas na proteção animal e na promoção de uma convivência mais harmoniosa entre humanos e animais, na certeza do acolhimento desta proposta e de sua pronta aprovação por essa digna Casa Legislativa, reiteramos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54/347, centro – CEP 37130-031 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

, 16 de Abril de 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas/MG.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação Late Coração Amor Verdadeiro de Alfenas/MG, CNPJ nº 55.692.272/0001-91, com sede à Rua Carmelita Coutinho, nº 120, Jardim Furnas, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.137-052.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a large circle. The signature reads "FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO". Below the signature, the text "Prefeito Municipal" is printed in a smaller font.

